



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 264/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 343137 – Algoritmos e Programação de Computadores (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 025070 – Construção de Algoritmos e Programação (DC).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e DC, para ciência.

Em 14/12/2009